www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021 | Edição nº 1524 | Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria de Gestão Ambiental	11
Comunicados	11
FUMHAB | Habitação	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Demonstrativos de receitas e despesas	13
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	17
Atos Administrativos	17
Editais de Pregão	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 512/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora GRAZIELE FERNANDA TAVARES FERREIRA, efetiva, portadora do CI/RG nº 42.855.369-2, a contar de 25 de junho de 2021, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005154/2021, devendo retornar às suas atividades normais em 23 de outubro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 14 DE JULHO DE 2021.

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 513/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, em conformidade com o artigo nº 14 da Lei Municipal nº 2.376 de 23/06/2014.

Poder Público

1. Secretaria de Assistência Social

a. Claudiney Generoso - Titular

b. Cintia Paixão - Suplente

2. Secretaria de Negócios Jurídicos

a. Ricardo Tonato Serpa - Titular

b. Israel Heber Bueno - Suplente

3. Secretaria de Saúde

a. Manoel Francisco Povoa - Titular

b. Ana Claudia Maia - Suplente

4. Secretaria de Cultura e Eventos

a. Lourival Barros dos Santos - Titular

b. Carlos de Barros Sugawara - Suplente

5. Secretaria de Educação

a. Luciana Aparcida Morais da Cunha Santos - Titular

b. Daniela Pretti - Suplente

6. Secretaria de Segurança Pública

a. Josiane Santos Anjos Rosa - Titular

b. Claudimir de Souza Veleiro - Suplente

Sociedade Civil

1. CIELO - Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira

a. Maria Teresa Cardoso Biotto - Titular

b. Luciana Trafani C. Marinho – Suplente

2. Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homes e Santo Antônio de Pádua

a. Evanuce Pereira Benites - Titular

b. Talita Sechim dos Santos - Suplente

3. Chá Comigo Chá Conosco

a. Sônia Aparecida Ângelo - Titular

b. Denise Micheti Italiani - Suplente

4. Pastoral da Criança

a. Luzia Marques dos Santos Cecato - Titular

b. Maria Nilva de Souza - Suplente

5. Associação Projeto Cesta de Três

a. Helen Cristina Santos Luz - Titular

b. Octavio Pablo Lafiaccola Casasus - Suplente

6. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

a. Maria Ivone Teixeira Saciloti - Titular

b. Geilson Santos Flores - Suplente

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria n.º 285/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 14 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 514/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora ROBERTA MARIA PEREIRA CUNEGUNDES, efetiva, portadora do CI/RG nº 45.303.730-6, a contar de 28 de junho de 2021, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005153/2021, devendo retornar às suas atividades normais em 26 de outubro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 515/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem JUNTA MÉDICA, a fim de atuarem na avaliação clínica referente aos processos administrativos nº 8206/2018 e 6524/2019, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

- Dr. Matheus Gaspari Portela
- Dr. Arthur José de Souza Colussi
- Dr. Ricardo Rodrigues Soares

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 516/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor WILSON ROBERTO SPERANDIO, portador do RG nº 15.209.843-4, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Motorista, nível VIII, na presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 517/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL, à servidora Senhora LUCI FERREIRA DA SILVA, portadora da cédula de identidade R.G. nº 17.249.158-7, do CPF nº 032.097.708-08 e do PIS/PASEP nº 10.742.347.165, a partir de 01 de agosto de 2021, de acordo com o artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e Regra Permanente do artigo 40, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03 e conforme processo administrativo nº 005008/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 518/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL, à servidora Senhora IRENE D APARECIDA FLAVIO DANTAS, portadora da cédula de identidade R.G. nº 12.622.323-3, do CPF nº 285.929.228-44 e do PIS/PASEP nº 127.69414.23-4, a partir de 01 de agosto de 2021, de acordo com o artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e Regra Permanente do artigo 40, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03 e conforme processo administrativo nº 004932/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 519/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor ERIVALDO PEREIRA DA SILVA MASSUCATO, portador do RG nº 19.135.363-0, Guarda Municipal, efetivo, para ocupar e exercer a Função de Confiança como Inspetor Chefe de Equipe Diurno, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a partir de 14 de julho de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 520/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor LUIS FERNANDO GOTARDE, portador do RG nº 35.150.059-5, Professor de Ensino Básico, efetivo, para exercer a Função de Confiança como Coordenador Pedagógico, a contar de 12 de julho de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 521/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

I – NOMEAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidades em Processos determinados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Presidente

FERNANDO LUIS BIGHETE

Membros

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

DEISE REGINA LOVATO FELIPE

ANDERSON DE AGUIAR RIBAS

MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE MIQUELETO

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 153/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 522/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora JAKELINE DE OLIVEIRA SCHIMDT, portadora do CI/RG nº 48.577.422-7 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 01/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 523/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 05 (cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor MARCO ANTÔNIO MORAES, efetivo, portador do CI/RG nº 29.633.653-1, a contar de 10 de julho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 001114/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de julho de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 524/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora LETICIA MONTEIRO KITAMURA, portadora do CI/RG nº 25.146.717-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Médica Pediatra, nível XIX, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 04/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 525/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 180 (cento e oitenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora FABIANA SANTANA RAFAEL, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 44.583.686-6, a contar de 03 de julho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006020/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de dezembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 526/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL, à servidora Senhora ROSELI APARECIDA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.784.815-3, do CPF nº 055.734.608-89 e do PIS/PASEP nº 111.88434.564, a partir de 01 de agosto de 2021, de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme processo administrativo nº 005156/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 527/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora VITORIA DA COSTA RIZZETTO, efetiva, portadora do CI/RG nº 16.628.449-X, a contar de 12 de julho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004214/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de agosto de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 528/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora Senhora MARIA NEUSA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA, portadora da cédula de identidade R.G. nº 32.172.466-5, do CPF nº 258.177.908-07 e do PIS/PASEP nº 170.37329.892, a partir de 01 de agosto de 2021, de acordo com o artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e Regra Permanente do artigo 40, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03 e conforme processo administrativo nº 005161/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 529/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 180 (cento e oitenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor ERALDO TARALLO, efetivo, portador do CI/RG nº 16.367.044-4, a contar de 04 de julho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 000108/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de dezembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 530/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 165 (cento e sessenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora CELIA MARIA SAMPAIO, efetiva, portadora do CI/RG nº 12.733.887-1, a contar de 06 de julho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004730/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de dezembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 531/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor ROBSON PEREIRA DOS SANTOS, efetivo, portador do CI/RG nº 08.504.628-00, a contar de 02 de junho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006970/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de agosto de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 532/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 04 (quatro) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ESTER PADOVANI, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.565.894-3, a contar de 18 de julho de 2021, de acordo

com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 003445/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de julho de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 533/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 40 (quarenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora DEIZE REGINA STECH, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.655.616-7, a contar de 20 de julho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004026/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de agosto de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 534/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ADENILCE DE LIMA SANTOS, efetiva, portadora do CI/RG nº 26.456.929-5, a contar de 20 de julho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005429/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de agosto de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 535/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 49 (quarenta e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora IONE GOMES, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 06.903.449-7, a contar de 19 de julho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005552/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de setembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 536/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora ANA CLAUDIA RUSSONI MATEUS, portadora do CI/RG nº 45.008.883-2 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Médica Clínica Geral, nível XIX, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 04/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 537/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 165 (cento e sessenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora GISELE MARIA MAGALHÃES ROSA DE OLIVEIRA, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.737.080-0, a contar de 17 de julho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005150/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de dezembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 538/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a decisão exarada no Processo nº 1002265-25.2018.8.26.0681, que reformou a sentença que considerou a atividade especial do servidor sr. RENATO JOSÉ DA SILVA;

Considerando que após retificação da Certidão de Tempo de Contribuição e novo cálculo de enquadramento, o servidor não mais se enquadra em quaisquer das regras vigentes para a concessão do benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

I – ANULAR AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA PORTARIA Nº 987/2020, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Sr. RENATO JOSÉ DA SILVA, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 13.324.309 e do CPF nº 52.632.798-76, a partir da presente data, conforme Processo Judicial nº 1002265-25.2018.8.26.0681 e Processo Administrativo

nº 009733/2019, devendo o servidor retornar às suas atividades funcionais a partir desta data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 28 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 539/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora Senhora CARMEN SILVIA BICHARA IRIE, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.182.364-0, do CPF nº 371.119.308-00 e do PIS/PASEP nº 103.85836.454 e 180.11217.343, a partir de 01 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e Regra Permanente do artigo 40, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03 e conforme processo administrativo nº 005370/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 28 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 540/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem JUNTA MÉDICA, a fim de atuarem na avaliação clínica referente ao processo administrativo nº 005243/2016, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

- Dr. Matheus Gaspari Portela
- Dr. Arthur José de Souza Colussi
- Dr. Ricardo Rodrigues Soares

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Secretaria de Gestão Ambiental.
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que MIELLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, localizada à Rua Lourdes de Mello Pela n°80 – Bairro Estiva, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença de Operação, para a atividade de fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que EJKON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, localizada à Rua Joaquim Simões, 188 - Jardim Vera Cruz, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença de Operação, para a atividade de fabricação de material elétrico para instalação em circuito.

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Julho de 2021

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Emp. Período	Empenho Atual	Liq. Período	Liquidado Atual	Pgtos. Período	Pgto Total	Emp. a Pagar
04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVE												
0401	FUNDACAO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA -F												
040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira												
16.482.0001.2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDAC												
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1.106	1.200.000,00		1.200.000,00	73.421,91	542.134,33	73.421,91	542.134,33	73.421,91	542.134,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1	1.107	245.000,00		245.000,00	10.879,44	74.193,34	10.879,44	74.193,34	10.870,20	63.313,90	10.879,44
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1	1.108	5.000,00		5.000,00		250,00		250,00		250,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	1	1.109	75.000,00		75.000,00	4.345,83	31.332,89	4.345,83	31.332,89	5.908,55	26.987,05	4.345,84
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	1.110	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1	1.111	51.000,00		51.000,00		29.320,00	3.780,00	24.623,58	3.780,00	20.843,58	8.476,42
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	1	1.112	22.000,00		22.000,00	1.394,40	8.626,80	1.394,40	8.626,80	1.394,40	8.626,80	
TOTAL DA	16.482.0001.2259			1.618.000,00	0,00	1.618.000,00	90.041,58	685.857,36	93.821,58	681.160,94	95.375,06	662.155,66	23.701,70
16.482.0069.1115	PROJETOS HABITACIONAIS												
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.113	300.000,00		300.000,00	187.000,00	187.000,00					187.000,00
TOTAL DA	16.482.0069.1115			300.000,00	0,00	300.000,00	187.000,00	187.000,00					187.000,00
16.482.0069.1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIA												
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	4	1.114	2.000.000,00		2.000.000,00							
TOTAL DA	16.482.0069.1141			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00						
16.482.0069.2053	ADIANTAMENTOS												
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1	1.115	7.200,00		7.200,00	519,85	2.998,84	519,85	2.998,84	519,85	2.998,84	
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	1	1.116	3.000,00		3.000,00							
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.117	8.200,00		8.200,00		200,00		200,00		200,00	
TOTAL DA	16.482.0069.2053			18.400,00	0,00	18.400,00	519,85	3.198,84	519,85	3.198,84	519,85	3.198,84	
16.482.0069.2242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS												
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1	1.118	60.000,00		60.000,00	1.413,00	8.905,78	1.948,23	7.058,27	894,83	5.645,27	3.260,51
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	1	1.119	1.000,00		1.000,00							
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	1	1.120	4.000,00		4.000,00							
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	1.121	41.000,00		41.000,00		34.800,00	2.900,00	11.571,54	2.900,00	11.571,54	23.228,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.122	160.000,00		160.000,00	2.100,00	80.027,73	4.530,18	49.580,86	4.442,17	49.211,34	30.816,39
4.4.90.30.00	Material De Consumo	1	1.123	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.124	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1	1.125	30.000,00		30.000,00	12.865,00	12.865,00	12.865,00	12.865,00	12.865,00	12.865,00	
TOTAL DA	16.482.0069.2242			300.000,00	0,00	300.000,00	16.378,00	136.598,51	22.243,41	81.075,67	21.102,00	79.293,15	57.305,36
16.482.0069.2243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS												
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	1	1.126	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	1	1.127	5.000,00		5.000,00							
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.128	200.000,00		200.000,00		1.188,78		1.188,78		1.188,78	
TOTAL DA	16.482.0069.2243			225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	1.188,78		1.188,78		1.188,78	

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Julho de 2021

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Emp. Período	Empenho Atual	Liq. Período	Liquidado Atual	Pgtos. Período	Pgto Total	Emp. a Pagar
	TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 040101			4.461.400,00		4.461.400,00	293.939,43	1.013.843,49	116.584,84	766.624,23	116.996,91	745.836,43	268.007,06
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401			4.461.400,00		4.461.400,00	293.939,43	1.013.843,49	116.584,84	766.624,23	116.996,91	745.836,43	268.007,06
TOTAL DO ORGÃO: 04				4.461.400,00		4.461.400,00	293.939,43	1.013.843,49	116.584,84	766.624,23	116.996,91	745.836,43	268.007,06
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO				4.461.400,00		4.461.400,00	293.939,43	1.013.843,49	116.584,84	766.624,23	116.996,91	745.836,43	268.007,06

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
2019		RP 2019 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA		280,55
2020		RP 2020 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	717,29	32.975,51
110005		INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.306,50	29.183,23
130003		IRRF - Imposto de Renda	9.710,14	65.756,32
140006		ISSQN	3,38	39,41
190012		ALFP - Associação Louveirense dos Funcionários Públicos	473,16	2.838,96
200034		FPML - Fundo de Previdência Municipal de Louveira	4.527,63	23.585,91
		Total do Grupo Contábil -	**19.738,10**	**154.659,89**
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO			**19.738,10**	**154.659,89**

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Julho de 2021

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Emp. Período	Empenho Atual	Liq. Período	Liquidado Atual	Pgtos. Período	Pgto Total	Emp. a Pagar

INFORMAÇÕES DO BOLETIM CAIXA E BANCOS

Tipo da Conta e Descrição da Conta	Saldo
APLICAÇÃO	**154.570,06**
3001 - CAIXA FIC INVESTIDOR RF LP	154.570,06
MOVIMENTO	**5.088.208,17**
1001 - Conta Corrente - Tesouro	1.718.132,38
1002 - ALIENAÇÃO - POPULAR III	1.341.114,34
1003 - ALIENACAO - POPULAR IV	1.979.862,50
1004 - ALIENACAO - PARQUE DO ESTADO	49.098,95
POUPANÇA	**0,00**
2003 - CONTA POUPANÇA	0,00
RETENÇÕES	**0,00**
9997 - BANCO RETENCOES	0,00
Total:	**5.242.778,23**

TOTAL GERAL	**5.379.513,24**	**6.143.274,55**

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Receita Orçamentária em julho/2021

Consolidado

Código	Nome da Conta	Fonte Recurso	Receita Prevista	Arrec. Período	Arrec. no Exercício	Por Arrecadar
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		800.000,00	11.166,10	26.573,20	773.426,80
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		800.000,00	10.980,61	25.860,53	774.139,47
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		800.000,00	10.980,61	25.860,53	774.139,47
1.3.2.1.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		800.000,00	10.980,61	25.860,53	774.139,47
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		800.000,00	10.980,61	25.860,53	774.139,47
1.3.2.1.00.1.1.09	Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUMHAB	04-Recursos Próprios da Adm	800.000,00	10.980,61	25.860,53	774.139,47
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	185,49	712,67	(712,67)
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	185,49	712,67	(712,67)
1.9.2.8.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas de Estados, DF, Municípios		0,00	185,49	712,67	(712,67)
1.9.2.8.02.0.0.00	Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios		0,00	185,49	712,67	(712,67)
1.9.2.8.02.9.0.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - 0 Especificadas Anteriormente		0,00	185,49	712,67	(712,67)
1.9.2.8.02.9.1.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - 0 Especificadas Anteriormente - Prin		0,00	185,49	712,67	(712,67)
1.9.2.8.02.9.1.01	Outras Restituições - Principal	04-Recursos Próprios da Adm	0,00	185,49	712,67	(712,67)
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.200.000,00	102.660,33	732.956,58	467.043,42
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.200.000,00	102.660,33	732.956,58	467.043,42
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.200.000,00	102.660,33	732.956,58	467.043,42
2.2.2.0.00.1.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		1.200.000,00	102.660,33	732.956,58	467.043,42
2.2.2.0.00.1.1.04	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Fundo de Habitação	04-Recursos Próprios da Adm	1.200.000,00	102.660,33	732.956,58	467.043,42
		Totais	**2.000.000,00**	**113.826,43**	**759.529,78**	**1.240.470,22**

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Editais de Pregão

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 05/2021
SOLICITAÇÃO Nº 81/2021
PROCESSO Nº 88/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de tecnologia de informação, para a realização de serviços técnicos continuados de tratamento de informação e dados, incluindo, digitalização de documentos, revisão de documentos digitalizados e inclusão de dados na base de gestão eletrônica de documentos, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas, descritas neste termo de referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA: entre os dias 06/08/2021 até 17/08/2021 (mediante prévio agendamento na Diretoria Administrativa, com Gustavo Paixão), através do telefone (19) 3878-9420.

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 18/08/2021, entre 09h45min e 10h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 18/08/2021 às 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Renan Orley Rocancourt

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 06/08/2021, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou pelo site www.louveira.sp.leg.br